

## PORTARIA CNMP-SG Nº 351 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7°, § 1°, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.4001.0002606/2022-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Membro Auxiliar da Comissão do Meio Ambiente Tarcila Santos Britto Gomes e a servidora Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e o Conselho Nacional do Ministério Público para capacitação mútua em ações de conservação de água e solo, segurança de barragens, operações de reservatórios e implementação do marco legal do saneamento básico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO